



CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

---

PORTARIA Nº 13, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Lotação de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO** que foram promovidas as opções definitivas pelas Unidades Judiciárias disponíveis para lotação, em conformidade com a ordem de classificação no Concurso Público para provimento do cargo de Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **Emiliana Rezende Neta**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Vara Única da Comarca de Traipu.

Art. 2º A servidora requereu a prorrogação do exercício, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 27, § 1º, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 07 / 01 / 2020  
Folha(s): 21